



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 14/2023

1
2 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima primeira Sessão Ordinária do ano de 2023 para
5 leitura, discussão e votação de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo
6 Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela
7 Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, e todos os que acompanham pelas
8 mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a
9 transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida
10 solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se
11 presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José
12 Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo
13 após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata**
14 **nº 13/2023** referente a Sessão Ordinária de 03 de julho de 2023, não houve discussão, posta em votação a
15 Ata foi aprovada. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2861/2023** ementado da seguinte
16 forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar transporte de alunos do Ensino Médio ao Instituto
17 Federal Catarinense - Campus de Concórdia/SC e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
18 Rio Grande do Sul – Campus de Sertão/RS, e dá outras providências”. O projeto objetiva autorizar o
19 Município de Mariano Moro a contribuir, na forma de subsídio, repassando aos alunos residentes no
20 Município, o valor equivalente a 67 (sessenta e sete) URMs – Unidades de Referência Municipal mensais,
21 para o pagamento do transporte de ida na segunda feira e retorno na sexta feira ao INSTITUTO FEDERAL
22 CATARINENSE CAMPUS DE CONCÓRDIA/SC e ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
23 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS DE SERTÃO/RS. O valor do auxílio
24 será repassado pelo Município diretamente ao aluno ou a quem este indicar, mediante a apresentação de
25 comprovante de matrícula com a escola e comprovação de frequência, e/ou comprovação que os mesmos
26 estejam formalmente vinculados a escola. O Município não participara de nenhuma forma na escolha da
27 empresa transportadora e ou do responsável pelo transporte. Colocado em discussão. O Vereador Odair
28 Ecker, no uso da palavra, após saudações, defendeu a aprovação do projeto. Em justificativa elogiou a
29 qualidade do ensino dos colégios agrícolas supracitados, bem como o incentivo financeiro repassado pelo
30 município visando oportunizar aos alunos que tenham interesse, o acesso à educação profissional. O
31 Vereador Neimar, no uso da palavra, após saudações, relatou a importância dos investimentos, por parte do
32 Poder Público, em educação. Destacou que o valor a ser repassado para cada um dos alunos é de duzentos e
33 cinquenta e três reais mensais, para auxiliar nas despesas com o transporte para o colégio agrícola de
34 Concórdia e agora se entendendo para o colégio agrícola de Sertão. Colocado em votação o Projeto foi
35 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo a
36 Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos
37 aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Neimar, no uso da palavra, destacou um importante
38 investimento que está sendo feito no município na quadra de laçadores, na pista de rodeios, onde foram
39 investidos cinquenta e oito mil reais com cerceamento e mangueiras novas. A construção de um barracão no
40 valor de setenta e oito mil reais, e mais cozinha com copa e banheiros, no valor estimado entre setenta a
41 noventa mil reais. Futuramente ainda será realizado a perfuração de um poço artesiano e a iluminação em

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 toda a quadra de rodeio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença
43 de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a décima segunda Sessão Ordinária
44 do ano de 2023 que será realizada no dia 07 de agosto às dezenove horas. A presente ata, após aprovação,
45 será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.